



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 53, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRES, nos termos das [Portarias PRES Nºs 321/2014, de 03.10.2014 e 338/2014 de 20.10.2014](#).

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias PRES Nºs 321/2014 e 338/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios do MPF/ES, no órgão de execução e período a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
1º Cível /Criminal PRM-CACHOEIRO	<b>RENATA MAIA DA SILVA</b>	11-março a 20-março	ALEXANDRE SENRA	FÉRIAS

**Art. 2º.** Nos termos do art. 12, § 1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO